


ATA DA DÉCIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO
PERÍODO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E SEIS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ



Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 12ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2026. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Fabiano José Nunes – Presidente, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 2º Vice-Presidente; Patrícia Fernanda Kuchenbecker – 3º Vice-Presidente, Rachel Secundo da Silva – 1ª Secretária; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário, Julio Cezar José de Andrade Filho, José Domingos do Rozário; Dra. Karine Brandão Barbosa de Lima, Fábio Luis da Silva Rocha; Alecsandro Alves de Azevedo e Ver. Noel Pedrosa de Mello. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, registrando a Presença do Secretário Municipal André Amorim, o convidando a adentrar o Plenário. Registrou também a presença do Dr. Artur, ex subprocurador da Casa. Em seguida, convidou o Ver. Sandro da Hermínio proceder a Leitura Bíblica: Jeremias 29:11. O Sr. Presidente solicitou ao Segundo Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, cito a Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Ano de 2026 da Câmara Municipal de Itaguaí – RJ. Terminada a Leitura da Ata, O Sr. Presidente a colocou em Discussão e Votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente registrou a presença do Ver. Vinícius Alves e passou a palavra à Primeira Secretária para a leitura do **Expediente do Dia**: **Correspondências Recebidas: Ofício Governo nº 099/26**, de 24 de março de 2026 – ao Exmº. Sr. Fabiano José Nunes – Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Itaguaí – Encaminhando cópia do Decreto nº 4.999, de 20 de março de 2026 – (a) Milton Valviessa Gama – Secretário Municipal de Governo. **Despacho**: Aprovado. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Ofício Governo nº 100/26**, de 25 de março de 2026 – ao Exmº. Sr. Fabiano José Nunes – Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Itaguaí – Encaminhando cópia do Decreto nº 5.000, de 23 de março de 2026 – (a) Milton Valviessa Gama – Secretário Municipal de Governo. **Despacho**: Aprovado. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Ofício Governo nº 107/26**, de 26 de março de 2026 – ao Exmº. Sr. Fabiano José Nunes – Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Itaguaí – Encaminhando cópia da Lei nº 4.314, de 24 de março de 2026 – (a) Milton

Valviesse Gama – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Aprovado. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Correspondências Expedidas: Ofício nº 016/26, de 26 de março de 2026** – ao Exmº. Sr. Prefeito Interino – Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Encaminhando original das Lei nº 4.289/2025, nº 4.292/2025, nº 4.296/2025, nº 4.297/2025, nº 4.298/2025, nº 4.299/2025, nº 4.302/2025, nº 4.303/2025, nº 4.312/2026 e nº 4.313/2026, promulgadas por este Legislativo Municipal, acompanhadas de cópias das respectivas publicações – (a) Fabiano José Nunes – Presidente em Exercício. **Ofício nº 017/26, de 27 de março de 2026** – ao Exmº. Sr. Prefeito Interino – Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Encaminhando as seguintes Indicações devidamente aprovadas por este Legislativo: Indicações nº 157/2026 e nº 158/2026 de autoria do Vereador Fabinho Rocha; Indicações nº 159/2026 e nº 160/2026 de autoria da Vereadora Paty Bumerangue; Indicações nº 163/2026 e nº 164/2026 de autoria da Vereadora Karine Brandão; Indicação nº 165/2026 de autoria do Vereador Guilherme Farias; Indicação nº 166/2026 de autoria do Vereador Julinho; Indicação nº 167/2025 de autoria do Vereador Sandro da Hermínio; Indicações nº 168/2026 e nº 169/2026 de autoria do Vereador Zé Domingos; Indicações nº 170/2026 e nº 171/2026 de autoria do Vereador Noel da SOS – (a) Fabiano José Nunes – Presidente em Exercício. **Ofício nº 018/26, de 27 de março de 2026** – ao Exmº. Sr. Prefeito Interino – Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Encaminhando cópia dos Projetos de Lei nº 34/2025, nº 63/2025, nº 74/2025, nº 96/2025 e nº 111/2025, devidamente aprovados por este Legislativo – (a) Fabiano José Nunes – Presidente em Exercício. Ofício nº 019/26, de 27 de março de 2026 – ao Exmº. Sr. Prefeito Interino – Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Encaminhando as seguintes Indicações devidamente aprovadas por este Legislativo Indicações nº 155/2026 e nº 156/2026 de autoria do Vereador Alex Alves; Indicações nº 161/2026 e nº 162/2026 de autoria da Vereadora Rachel Secundo; Indicações nº 172/2026 e nº 173/2026 de autoria da Vereadora Karine Brandão; Indicações nº 174/2026 e nº 175/2026 de autoria do Vereador Guilherme Farias; Indicações nº 176/2026 e nº 177/2026 de autoria da Vereadora Paty Bumerangue; Indicações nº 178/2026 e nº 179/2026 de autoria do Vereador Sandro da Hermínio; Indicações nº 180/2026 e nº 181/2026 de autoria do Vereador Zé Domingos; Indicações nº 182/2026 e nº 183/2026 de autoria do Vereador Fabinho Rocha – (a) Fabiano José Nunes – Presidente em Exercício. **Matérias do Expediente: Mensagem do Poder Executivo com Pedido de Urgência nº 17 de 2026** encaminhando o Projeto de Lei que REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, a fim de que o mesmo seja apreciado em regime de urgência. **Autor:** Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho:** Urgência Aprovada. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Projeto de Lei nº 60 de 2026:** Ementa:

ALTERA E INCLUI DISPOSITIVOS AO ARTIGO 45 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.056, DE 09 DE JANEIRO DE 2023. Autor: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Projeto de Lei nº 61 de 2026:** **Ementa:** INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ O INCENTIVO FISCAL DE ISS EM BENEFÍCIO DA PRODUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Terminada a leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, concedendo a palavra ao Ver. Guilherme Farias que, **Pela Ordem**, requereu a votação em bloco dos Requerimentos e Indicações. O Sr. Presidente acatou o pedido do vereador e ofereceu para deliberação do Plenário, sendo o mesmo aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Zé Domingos que, **Pela Ordem**, requereu a inclusão de pauta da Indicação 199/2026, de sua autoria. O Sr. Presidente acatou o pedido do nobre vereador e procedeu a inclusão. Em seguida, o Sr. Presidente deu prosseguimento à **Ordem do Dia** solicitando à **Primeira Secretária** que realizasse a leitura dos documentos em pauta: **Requerimento nº 55 de 2026:** Moção de Congratulações e Elogios à Dra. Patrícia Christiane Afonso Dantas. Autor: Rachel Secundo. **Despacho:** Aprovado. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Requerimento nº 56 de 2026:** Moção de Congratulações e Elogios à Sra. Maria Fabiana da Silva. Autor: Rachel Secundo. **Despacho:** Aprovado. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Requerimento nº 57 de 2026:** Moção de Congratulações e Elogios à Sra. Neuza Alexandrino Motta da Silva. Autor: Dra. Karine Brandão. **Despacho:** Aprovado. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Requerimento nº 58 de 2026:** Moção de Congratulações e Elogios à Sra. Eliane de Albuquerque Pineiro. Autor: Dra. Karine Brandão. **Despacho:** Aprovado. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Indicação nº 184 de 2026:** Solicitando que seja realizada a troca de lâmpadas na extensão da Raul Rangel, bairro Centro. Autor: Noel da SOS. **Despacho:** Aprovado. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Indicação nº 185 de 2026:** Solicitando a criação de ciclovias ao longo da via principal, no bairro Teixeira. Autor: Alex Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Indicação nº 186 de 2026:** Solicitando que seja realizada a reforma da Quadra do bairro Califórnia. Autor: Alex Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Indicação nº 187 de 2026:** Solicitando em caráter de urgência, a retirada de galhos e entulhos da Rua Ubaldo Câmara, na altura do nº 104 (esquina), no bairro Centro. Autor: Fabinho Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Indicação nº 188 de 2026:**

Solicitando a Criação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Vila Geni, no bairro Vila Geni, neste município, visando ampliar o acesso aos serviços socioassistenciais e atender a população dos bairros Vila Geni, Somel e Itimirim em situação de vulnerabilidade social. Autor: Dra. Karine Brandão. **Despacho**: Aprovado. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Indicação nº 189 de 2026**: Solicitando a Criação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Raiz da Serra, nos bairros Raiz da Serra e Serra do Matoso, neste município, visando ampliar o acesso aos serviços socioassistenciais e atender a população em situação de vulnerabilidade social. Autor: Dra. Karine Brandão. **Despacho**: Aprovado. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Indicação nº 190 de 2026**: Solicitando que seja realizada a retirada de entulho e limpeza da Rua Vivail da Silveira, bairro Santana. Autor: Guilherme Farias. **Despacho**: Aprovado. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Indicação nº 191 de 2026**: Solicitando que seja realizado o reparo da iluminação pública na Rua José Antônio Ciraudó, bairro Centro. Autor: Guilherme Farias. **Despacho**: Aprovado. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Indicação nº 192 de 2026**: Solicitando Estudo de Viabilidade para adequar sinalização e colocação de quebra-molas na Rua Três, Lt. 02 Qd. 18, perto da padaria do sr. Dino, localizado no bairro Coroa Grande. Autor: Paty Bumerangue. **Despacho**: Aprovado. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Indicação nº 193 de 2026**: Solicitando que seja implantado o Banco de Leite Materno conforme lei Municipal nº 3.614 de 2018. Autor: Paty Bumerangue. **Despacho**: Aprovado. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Indicação nº 194 de 2026**: Solicitando a implantação de cursos de qualificação profissional voltados para mulheres no município de Itaguaí, em especial para aquelas em situação de vulnerabilidade social. Autor: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Indicação nº 195 de 2026**: Solicitando a construção de um ginásio esportivo no município de Itaguaí. Autor: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Indicação nº 196 de 2026**: Solicitando a limpeza com roçada da Praça Delfim Marra de Oliveira, bairro Monte Serrat. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho**: Aprovado. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Indicação nº 197 de 2026**: Solicitando a troca de lâmpada em torno do Abrigo Casa Lar do Idoso Anézia de Aguiar, na Rua Adalgisa Lemos nº 383, no bairro Vila Geni. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho**: Aprovado. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Indicação nº 198 de 2026**: Solicitando Limpeza por toda extensão da Rua Kaisser Abrão, no bairro Monte Serrat. Autor: Zé Domingos. **Despacho**: Aprovado. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Indicação nº 199 de 2026**: Solicitando o retorno do convite aos Pastores e líderes religiosos para realizar Oração Mensal em cada Primeira Sessão do mês. Autor: Zé Domingos. **Despacho**: Aprovado. Em

31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Discussão Única das Razões do Veto nº 21 de 2025**: ao Projeto de Lei nº 101/2025, que Cria o serviço de Atendimento a Emergência médica com Moto, denominado Moto-Samu no Município de Itaguaí e dá outras providências. **Autor**: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. **Despacho**: Veto rejeitado. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Discussão Única das Razões do Veto nº 22 de 2025**: Veto 022/2025 ao Projeto de Lei nº 77/2025, que INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE ATAGUAÍ, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 29 DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Autor**: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho**: Veto rejeitado. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**: **Assunto**: Projeto de Lei nº 57/26 de autoria do Poder Executivo. **Ementa**: Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências. **Relator**: Vereadora Karine Brandão. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 27 de março de 2026. (aa) Ver. Zé Domingos - Presidente; Ver. Karine Brandão - Relatora; Ver. Guilherme Farias - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas**: **Assunto**: PROJETO DE LEI DE Nº 01/26 DO PODER EXECUTIVO. **Ementa**: PROÍBE O USO DE LOGOMARCAS, SLOGANS OU QUAISQUER OUTROS SÍMBOLOS QUE IDENTIFIQUEM A GESTÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Relator**: Vereador Guilherme Farias 1. RELATÓRIO Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo que visa vedar a utilização de símbolos de propaganda governamental (como logomarcas e jingles de gestão) em bens móveis, imóveis e documentos da administração direta e indireta de Itaguaí. A proposta determina que a identificação seja feita obrigatoriamente pelo nome e brasão oficial do município, garantindo a impessoalidade administrativa. 2. FUNDAMENTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA I. Da Economia aos Cofres Públicos O principal mérito financeiro deste projeto é a redução de despesas desnecessárias. Atualmente, a cada troca de gestão, o município incorre em gastos elevados para plotar veículos, trocar placas de obras, substituir papelaria oficial e repintar prédios públicos apenas para atualizar o "slogan" do governante de turno. Ao perenizar o brasão oficial, elimina-se o custo de "rebranding" governamental a cada quatro anos, o que se traduz em economia real e direta para o erário. II. Da Implementação Prospectiva e Ausência de Impacto Imediato O Artigo 2º da proposição estabelece que a adequação dos bens ocorrerá de forma prospectiva, ou seja, à medida que for necessária a substituição ou nova sinalização. Isso significa que a prefeitura não precisará gastar recursos agora

para apagar o que já existe, mas sim aplicar a regra em novas compras e manutenções, o que anula qualquer impacto orçamentário negativo imediato.

III. Do Controle e Sanções O Artigo 3º reforça o controle da prestação de contas ao prever que o descumprimento sujeita o responsável ao ressarcimento integral ao erário do valor gasto indevidamente. Tal medida protege o patrimônio público contra o uso da máquina administrativa para promoção pessoal.

3. VOTO DO RELATOR O projeto está em estrita consonância com os princípios da Impessoalidade e Eficiência (Art. 37 da CF/88) e com as normas de responsabilidade fiscal, uma vez que promove a austeridade e evita o desperdício de recursos públicos com propaganda política travestida de comunicação institucional. Pelo exposto, manifesto meu voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei no âmbito desta Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas. É O PARECER. Sala das Comissões, 20 de Março de 2026. (aa) José Domingos do Rozário - Presidente Guilherme Farias - Relator Julio Cezar – Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 119/2025. DE Nº 011/25 de autoria do Vereador Agenor de Oliveira Teixeira. **Ementa:** INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CAVALGADA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ **Relator:** Vereador Guilherme Farias

1. RELATÓRIO A presente proposição visa incluir o "Dia Municipal da Cavalgada" no Calendário Oficial do Município, a ser celebrado anualmente no dia 1º de maio. O projeto estabelece diretrizes para a valorização cultural, turismo rural e bem-estar animal. Cabe a esta Comissão analisar a compatibilidade da matéria com as leis orçamentárias vigentes e o impacto financeiro nas contas públicas municipais.

2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

I. Da Ausência de Aumento de Despesa Obrigatória Após análise do texto, verifica-se que o projeto possui natureza eminentemente autorizativa e declaratória. A instituição de uma data no calendário oficial não obriga o Poder Executivo a realizar gastos fixos ou criar novos órgãos administrativos. Portanto, não há criação de despesa obrigatória de caráter continuado, o que dispensa a apresentação de estimativa de impacto trienal exigida pelo Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

II. Das Parcerias e Fomento Econômico O Art. 5º do substitutivo prevê expressamente que o município poderá celebrar parcerias com entidades públicas e privadas para a viabilização de eventos. Tal dispositivo permite que a festividade seja custeada majoritariamente por iniciativa privada ou convênios, desonerando o tesouro municipal. Além disso, a justificativa do projeto aponta para o incremento da economia local através do turismo rural e comércio, o que gera potencial aumento na arrecadação de tributos (como ISS e taxas), resultando em saldo positivo para o erário.

III. Da

Compatibilidade Orçamentária Caso o Poder Executivo decida investir recursos próprios na celebração, estes deverão estar previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA), dentro das dotações destinadas à Secretaria de Cultura ou de Eventos, não havendo óbice financeiro para a aprovação da matéria. 3. VOTO DO RELATOR Considerando que a proposição não gera despesas obrigatórias imediatas, respeita a Lei de Responsabilidade Fiscal e possui potencial de fomentar a economia e o turismo local, meu voto é pela APROVAÇÃO do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 119/2025 no âmbito desta Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas. Sala das Comissões, 17 de Março de 2026. (aa) José Domingos - Presidente Guilherme Farias - Relator Julio Cezar – Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente.

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: **Assunto:** AO PROJETO DE LEI DE Nº 129/25 DO VER. AGENOR DE OLIVEIRA TEIXEIRA. **Ementa:** DISPÕE SOBRE O USO DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUANDO EM ATIVIDADES EXTERNAS DE VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÃO E INAUGURAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. **Relator:** Vereador Guilherme Farias. 1. RELATÓRIO Vem para análise desta Comissão o Projeto de Lei que estabelece a obrigatoriedade de uso de crachá de identificação funcional e colete padronizado para servidores municipais (Executivo e Legislativo) que realizem vistorias, fiscalizações, inspeções ou inaugurações no âmbito de Itaguaí. O objetivo é garantir transparência e segurança tanto para o cidadão quanto para o agente público, evitando fraudes e garantindo a credibilidade do serviço. 2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA I. Da Natureza da Despesa O projeto prevê em seu Artigo 6º que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente. Trata-se de uma despesa de custeio administrativo ordinário. A confecção de crachás e coletes é considerada uma despesa de baixo impacto orçamentário, não se enquadrando como criação de "despesa obrigatória de caráter continuado" de grande vulto nos moldes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). II. Da Eficiência e Prevenção de Gastos Sob a ótica do controle e prestação de contas, a padronização da identificação funcional é uma medida de eficiência administrativa. Ao evitar que pessoas não autorizadas se passem por fiscais, o Município previne litígios judiciais e indenizações por danos causados por falsários, o que representa uma economia indireta para o erário público. III. Da Compatibilidade Orçamentária Considerando que a administração pública já possui dotações para materiais de consumo e equipamentos de proteção/identificação, a implementação desta lei exige apenas um

remanejamento interno ou utilização de saldos já previstos para a manutenção das secretarias e da própria Câmara Municipal. Portanto, não há óbice orçamentário que impeça a tramitação. 3. VOTO DO RELATOR Diante da análise, verifica-se que a proposição é financeiramente exequível, apresenta baixo custo de implementação e promove a o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Assunto: transparência na aplicação dos recursos e na prestação do serviço público. Pelo exposto, manifesto meu voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei no âmbito desta Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas. É O PARECER. Sala das Comissões, 20 de Março de 2026. (aa) José Domingos-Presidente. Guilherme Faria – Relator; Julio Cezar - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Obras e Serviços Públicos para emitir parecer. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** **Assunto:** PROJETO DE LEI DE Nº 57/26 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. **Ementa:** ESTABELECE À ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Relator:** Vereador Guilherme Farias. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino favoravelmente quanto a sua Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 27 de março de 2026. (aa) Ver. Zé Domingos - Presidente; Ver. Guilherme Farias - Relator; Ver. Julinho - Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Assistência e Ação Social:** **Assunto:** Projeto de Lei nº 114 de 2025 de autoria da Ver. Paty Bumerangue. **Ementa:** INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DO ESPORTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Relatora:** Ver. Karine Brandão. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino favoravelmente quanto a sua Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 18 de março de 2026. (ass.) Ver. Sandro da Hermínio - Presidente; Ver. Karine Brandão - Relatora; Ver. Rachel Secundo - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência para emitir parecer. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Saúde:** **Assunto:** Projeto de Lei nº 118 de 2025 de autoria da Vereadora Paty Bumerangue. **Ementa:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPONIBILIZAR UMA VAGA PARA UM ACOMPANHANTE DE PACIENTES IDOSOS OU PESSOAS DEFICIENTES, NA OCORRÊNCIA DE VIAGENS PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS FORA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Relatora:** Vereadora Karine Brandão. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino favoravelmente quanto a sua Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 26 de março de 2026. Vereadora Rachel Secundo - Presidente, Vereadora Karine Brandão - Relatora, Vereador Noel Pedrosa - Membro. **Despacho:** Aprovado,

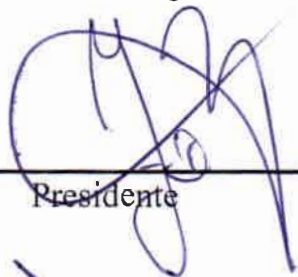
à Comissão de Atenção à Criança, ao Adolescente e ao Jovem para emitir parecer. Em 31/03/2026. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Terminada a Ordem do dia, o Sr. Presidente registrou a presença dos Secretários Adilson Pimpo, Luciana Miranda e Luis Joed, os desejando as boas-vindas e passou ao **Grande Expediente** concedendo a palavra a Ver^a. Rachel Secundo que cumprimentou a todos e disse que queria parabenizar a Secretária de Saúde pelo evento realizado no dia 28, voltado para as mulheres e referente à saúde. Acrescentou que também queria parabenizar o prefeito, afirmando que ele vem fazendo um grande trabalho na cidade. Em seguida, declarou que, com muita emoção, iria homenagear a senhora Isabel Farias com uma moção de congratulações e elogios. Explicou que Isabel nasceu em Itaguaí, cresceu e estudou na cidade, e que aos 19 anos ingressou como servidora no município, atuando na Secretaria de Meio Ambiente, administração e previdência. Ressaltou que, no ano anterior, ela havia sido diagnosticada com câncer de mama, mas que isso apenas fortaleceu sua determinação, evidenciando coragem, resiliência e fé. Informou que atualmente Isabel exerce a função de subsecretária de recursos humanos, inspirando sua equipe e muitas mulheres com sua história de superação, força e fé. Destacou que esse reconhecimento servia para fechar o mês de março, dedicado às mulheres, e que era muito bom ver histórias de força, fé e superação. Acrescentou que, quando há apoio dentro de casa e também da equipe, a união e a corrente do bem tornam tudo possível, e que nunca se deve desistir, pois a fé move montanhas. Finalizou dizendo que Isabel era motivo de orgulho e inspiração para ele, e que ela poderia ter certeza disso. O Sr. Presidente concedeu então a palavra à Ver^a. Karine Brandão cumprimentou o presidente e os colegas, dirigindo-se também à amiga Raquel para parabenizá-la pela moção em homenagem a Isabel, destacando que Isabel era uma pessoa maravilhosa, competente e cheia de garra. Afirmou que era um prazer vê-la homenageada pela iniciativa de Raquel e disse que Isabel deveria sentir o abraço de todos daquela casa, ressaltando sua importância e a certeza de que já havia vencido a batalha contra a doença. Registrou ainda a presença dos servidores da administração que estavam ali para prestigiar Isabel, afirmando que era um prazer recebê-los. Em seguida, declarou que não poderia deixar de fazer um registro justo ao prefeito Haroldo, mencionando que ele havia estado no bairro Monte Serrat, atendendo a um pedido da população em razão das enchentes. Destacou que, embora fosse dever de um gestor acompanhar as demandas, estar presente fazia diferença. Disse que o prefeito havia ido ouvir os moradores em uma reunião de bairro, o que considerava um gesto importante e justo, pois demonstrava que ele não fugia das dificuldades e buscava ouvir cada morador. Reconheceu e agradeceu ao prefeito pelo olhar especial ao bairro Monte Serrat, onde mora, e ressaltou que ele já havia anunciado que faria o mesmo em outros bairros, ouvindo de perto a população. Concluiu afirmando que o prefeito estava fazendo um trabalho excelente e merecia ser



parabenizado por isso. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Julinho que cumprimentou o presidente e iniciou agradecendo ao amigo Pimpo, afirmando que sem ele, sem Deus e sem o prefeito Haroldo não estaria ali. Ressaltou que Pimpo, secretário de Ordem Pública, era um amigo que sempre estava nas ruas trabalhando pela população, atendendo aos muitos pedidos e solicitações da cidade, e destacou sua competência. Em seguida, mencionou a obra na reta de Santa Cruz, com recapeamento e calçadas concluídas, e informou que o prefeito, junto com a Secretaria de Obras, iria realizar asfaltamento e drenagem em todo o bairro Mazomba. Observou que aquela população estava esquecida há mais de dez anos e agora receberia melhorias, com a prefeitura presente, realizando mutirões e trabalhando em prol dos moradores. Comentou também sobre as chuvas e destacou que, quando o prefeito saiu do gabinete para ir até a comunidade do Monte Serrat, demonstrou carinho e essência, mostrando que era um gestor presente em todos os bairros de Itaguaí. Ressaltou que o prefeito não se limitou a ouvir apenas os vereadores, mas foi pessoalmente escutar a população, o que considerava um diferencial. Acrescentou que outros bairros também precisavam de ajuda, citando o bairro onde mora, no centro, na antiga rua Goiás, próximo ao INSS, onde já havia obras com manilhas e que em breve seriam abertas ruas para melhorias. Afirmou que isso mostrava o diferencial do prefeito. Finalizou agradecendo ao prefeito, aos secretários e à população presente, que representava o povo de Itaguaí, encerrando sua fala. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Noel da SOS que iniciou agradecendo aos colegas e ao presidente, parabenizando pela relatoria de um tema que vinha acompanhando e que considerava um sonho antigo: a reestruturação e moralização do governo. Destacou que a cidade precisava disso e elogiou o vereador Guilherme pela condução dos trabalhos junto ao governo, afirmando que os servidores públicos necessitavam dessas mudanças para que houvesse melhores resultados. Em seguida, parabenizou as vereadoras Raquel, Patrícia e Karine Brandão pelo trabalho realizado em prol das mulheres, especialmente no mês dedicado a elas, ressaltando o sucesso do último evento. Registrou também a presença de sua esposa, Ana Sagário, e lembrou que sua mãe havia participado de uma sessão anterior. Mencionou algumas realizações do governo, como a pavimentação da estrada do Teixeira, elogiando o trabalho do secretário de Obras, e destacou também o desempenho do secretário de Ordem Pública, Pimpo, que vinha enfrentando dificuldades, mas realizando um excelente trabalho, inclusive na iluminação pública. Afirmou que era importante ressaltar os pontos positivos do município e anunciou homenagens que entregaria naquela sessão. Com satisfação, homenageou Yago Jesus Cicarino Rocha, lembrando sua trajetória e a história política de sua família, incluindo o pai Vicente Rocha, que havia sido presidente da Câmara por sete mandatos consecutivos. Ressaltou que Iago vinha desenvolvendo um excelente trabalho e merecia reconhecimento. Além disso, registrou a moção



proposta por ele para Juliana Elite de Oliveira Amaral, microempresária do ramo de estética, destacando sua dedicação e sucesso como empreendedora, especialmente no mês da mulher. Também homenageou Daisy, esposa do pastor Charles, lembrando sua atuação no ramo de estética e sua ajuda pessoal no pós-operatório, reforçando sua admiração por ela. Em aparte, a Ver^a. Karine Brandão parabenizou Noel pelas moções e requerimentos, destacando o trabalho de Yago e a importância de valorizar as mulheres empreendedoras e guerreiras do município. Retomando a palavra, o Ver. Noel da SOS encerrou agradecendo. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 02 de abril, em horário regimental. Eu Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, redigi esta Ata.

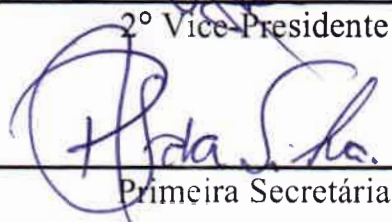


Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente



Primeira Secretária

Segundo Secretário